



DE: O MUNICÍPIO DE POSSE

PARA: **Execução de empreitada por preço global, para a execução da obra e serviço de reforma e ampliação da Escola Municipal Joaquim J. Santos, no setor Povoado Nova Vista - Zona Rural.**


ORDEM DE SERVIÇOS

O Município de Posse através do senhor Prefeito Municipal de Posse – GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, autoriza o início dos serviços para a **Execução de empreitada por preço global, para a execução da obra e serviço de reforma e ampliação da Escola Municipal Joaquim J. Santos, no setor Povoado Nova Vista - Zona Rural**, com as seguintes coordenadas: 14°04'29.0"S 46°20'34.1"W, referente ao Contrato N°. 218/2021, datado de de dezembro de 2021; Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE POSSE** e a empresa **LEOSVANIO PEREIRA FILHO**, de acordo com o memorial descritivo e orçamento quantitativo.

Autoriza o início da obra supracitada, conforme as normas e exigências legais.

Sem outro particular, coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Posse - GO, aos 14 de dezembro de 2021.


HELDER SILVA BONFIM
Prefeito municipal de Posse - GO

Recebi em 14/12/21

Empresa: **LEOSVANIO PEREIRA FILHO**

Representante: _____ Cargo: _____

Assinatura: 